AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.028 de 20 de março de 2018.
Autoria: José Francisco de Souza

"Modifica o nome da Avenida 02 de Julho para Avenida Natalício Mendes, no bairro Residencial Alto das Caraíbas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Passa a ser denominada Avenida Natalício Mendes a Avenida 02 de Julho do Bairro Residencial Alto das Caraíbas deste município.

Art. 2°. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor após trinta dias de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de março de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário